

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Distrito Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

## EDITAL Nº 24/2019 DG-CAN/CANINDE-IFCE

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO: Prática em Conjunto de Instrumento de Sopro

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Canindé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 02 de setembro de 2019 a 07 de setembro de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Prática em Conjunto de Instrumento de Sopro.

## 1. DAS FINALIDADES

# 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

# 1.2. São objetivos específicos do curso:

- Desenvolver a habilidade técnica e musical acerca dos princípios básicos dos instrumentos de sopro: respiração, sonoridade, afinação, articulação através de escalas, arpejos e peças musicais previamente escolhidas);
- Promover o conhecimento básico sobre música, seus meios de notação, elementos estruturantes e formativos;
- Desenvolver a audição e a apreciação musical;
- Produzir música em conjunto;
- Conhecer diferentes épocas, gêneros e estilos musicais;
- Democratizar o acesso ao estudo musical e à aprendizagem do instrumento de sopro.

#### 2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 15 vagas, distribuídas da seguinte forma:
- 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 8
- 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 7
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

## 3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
  - Jovens e adultos alfabetizados, com idade igual ou superior a 12 anos, que possuam algum instrumento de sopro tais como Flauta Transversal, Clarinete, Saxofone, Trompete, Trombone, Eufônio (Bombardino) ou Tuba (Bombardão, Souzafone) e pertencentes à comunidade interna ou externa ao IFCE *campus* Canindé.
  - Alunos sem nenhum conhecimento musical ou que concluíram quaisquer cursos FIC *de instrumentos de sopro*, como também, jovens e adultos alfabetizados já iniciados ao estudo do instrumento e à leitura musical.

# 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do preenchimento de formulário eletrônico entre os dias 02 de setembro de 2019 a 07 de setembro de 2019. https://forms.gle/Y9e2gfKcWEp6xELo8
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação (primeira aula do curso), sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE Campus Canindé.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
  - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
  - CPF (original e fotocópia);
  - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
  - Comprovante de escolaridade.
- 4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher o formulário de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Canindé nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE/Campus Canindé não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: oliveira.filho@ifce.edu.br

## 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. Estarão admitidos todos os interessados que efetuarem corretamente a inscrição, até que se preencha o número de vagas (8 para comunidade externa e 7 para comunidade interna).
- 5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Canindé convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de inscrição, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.
- 5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 09/09/2019 nos seguintes locais IFCE Campus Canindé, site institucional e redes sociais.
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Canindé.

## 6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos inscritos dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula, a sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

# 7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de sessenta horas, com duração estimada de 5 meses de 10 de setembro de 2019 a 19 de fevereiro de 2020.
- 7.2 Haverá oferta de duas turmas. Os cursistas escolherão no ato da matrícula a turma que deseja frequentar. As aulas da turma I ocorrerão no Laboratório de Performance Musical do IFCE *campus* Canindé. As aulas da turma II ocorrerão na Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Capelão Frei Orlando, localizada na Rua Paulino Barroso, 1289, Bairro Imaculada Conceição, Canindé-CE. Os dias e horários estão dispostos a seguir:

#### Turma 1

Terças-feiras, 9h às 12h:

10/09, 17/09, 24/09, 08/10, 15/10, 22/10, 29/10, 05/11, 12/11, 19/11, 26/11, 03/12, 10/12, 17/12, 28/01/20, 04/02/20, 11/02/20, 18/02/20

Quarta-feira, 9h às 12h

18/12/19, 19/02/20

### Turma 2:

Terças-feiras, 13h às 14h30min:

10/09, 17/09, 24/09, 08/10, 15/10, 22/10, 29/10, 05/11, 12/11, 19/11, 26/11, 03/12, 10/12, 28/01/20, 04/02/20, 11/02/20

Terças-feiras, 13h às 16h:

17/12/19, 18/02/20

Ouartas-feiras, 15h às 16h30min:

11/09, 18/09, 25/09, 09/10, 16/10, 23/10, 30/10, 06/11, 13/11, 20/11, 27/11, 04/12, 11/12, 29/01/20, 05/02/20, 12/02/20

Quartas-feiras, 14h às 17h:

18/12/19, 19/02/20

## 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. O aluno deverá ter o próprio instrumento para estudo.
- 8.3. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

## - Fundamentos da técnica de instrumento de sopro

- Postura
- Respiração
- Relaxamento muscular
- Sonoridade
- Flexibilidade
- Afinação
- Articulação

# - Leitura e linguagem musical

• Parâmetros do som

- Compasso simples e composto
- Intervalos
- Quiálteras e abreviaturas
- Formação de Escalas
- Formação de acordes
- Apreciação musical
- Aprimoramento do processo de leitura ao instrumento
- Desenvolvimento da leitura rítmica

# - Prática em conjunto

- Repertório solo e coletivo
- Interpretação de peças adaptadas para conjunto de instrumentos de sopro
- 8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	Até 02 de setembro de 2019
Período de inscrição	02 de setembro de 2019 a 07 de setembro de 2019
Divulgação dos candidatos classificados	09 de setembro de 2019
Início das aulas	10 de setembro de 2019
Previsão de término das aulas	19 de fevereiro de 2020

# 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus Canindé reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Canindé, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Canindé.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo da Silva Pereira**, **Coordenador(a) de Extensão**, em 28/08/2019, às 14:38, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jose de Oliveira Filho**, **Professor do Ensino Básico**, **Técnico e Tecnológico**, em 28/08/2019, às 15:22, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Dalle Piagge Filho**, **Diretor(a) Geral Substituto(a) do Campus Canindé**, em 28/08/2019, às 15:41, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0937279** e o código CRC **F5F37D35**.

23263.001825/2019-74 0937279v3